

RESOLUÇÃO COMASC Nº 028/2022

Aprova a inscrição da Associação Projeto Esperança Porto de Santana, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da n 85ª reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da **Associação Projeto Esperança Porto de Santana**, localizada na Rua da Assembleia, nº 21, Porto de Santana – Cariacica/ES, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC, sob o número 108.

Parágrafo Único – A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais:

- **Atendimento**, no âmbito da Proteção Social Básica, executando diversas atividades socioassistenciais.
- **Defesa e Garantia de Direitos.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 de abril de 2022.


Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 26 de abril de 2022.

Classificação funcional: 15.451.0017.2.0151
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00
Vínculo: 1.001.0000.0000 – Dotação 995
Valor: R\$ 67.333,30 (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).
Cariacica-ES, 18 de Abril de 2022.

Marcos Paulo Aranda
Secretário Municipal de Serviço

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 365/2022

Ref.: ARP nº 106/2021
Processo: 11483/2021
Objeto: Aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção individual.
Contratante: Secretaria Municipal de Serviços SEMSERV.
Contratada: DURVAL EMERSON E DE SOUZA - COMERCIAL ME - CNPJ: 26.185.189/0001-28.
Classificação funcional: 15.452.0062.2.0102
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00
Vínculo – 2.001.0000.0000 – Dotação 903
Valor: R\$ 10.003,59 (Dez mil, três reais e cinquenta e nove centavos).
Cariacica-ES, 18 de Abril de 2022.

Marcos Paulo Aranda
Secretário Municipal de Serviços

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO – OS 367/2022

Dispensa de Licitação nº 20/2022 – com base no artigo 24, inc. II da lei 8.666/93.
ID TCEES 2022.017E0600006.09.0002

Processo: 11.594/2022

Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e painel de LED em atendimento as demandas da Secretaria de Assistência Social.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Contratada: VITÓRIA SHOW EIRELI
CNPJ: 23.409.235/0001-37

Dotação: 14.422.0006.2.0123– 3.3.90.39.00
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Dotação 200

Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Cariacica-ES, 13 de abril de 2022.

Danyelle de Souza Lirio
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 05/2022

Processo nº 13031/2022
CONCEDENTE: Município de Cariacica.
CONVENIENTE: DROGARIA ESSENCIAL PHARMA
Estabelecer a concessão de descontos e outras formas de vantagens, nos serviços relacionados à medicamentos genérico e similar, medicamentos ético, perfumaria, à todos os servidores públicos no âmbito da administração direta ou indireta do Município de Cariacica.
OBJETO: VIGÊNCIA: A Adesão aos termos do presente instrumento terá vigência até 01/04/2023.

Cariacica, 19 de abril de 2022.
JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÕES

***RESOLUÇÃO Nº 026/2022 - COMASC**

Aprova a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir de 2021 e a reprogramação do saldo para 2022. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 141ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir, referente ao Exercício de 2021.

Artigo 2º - Aprovar a reprogramação do saldo no valor de R\$ 125.955,82 para o exercício de 2022.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Fica cancelada a Resolução 04/2022.
Cariacica – ES, 18 de abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 027/2022 - COMASC**

Aprova o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir, referente ao Exercício 2022

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação .

Art. 3º - Fica cancelada a Resolução 16/2022.
Cariacica – ES, 18 de abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 028/2022**

Aprova a inscrição da Associação Projeto Esperança Porto de Santana, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 26 de abril de 2022.

conformidade com as deliberações da n 85ª reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Associação Projeto Esperança Porto de Santana, localizada na Rua da Assembleia, nº 21, Porto de Santana – Cariacica/ES, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC, sob o número 108.

Parágrafo Único – A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s)

serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais:

- Atendimento, no âmbito da Proteção Social Básica, executando diversas atividades socioassistenciais.
- Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 de abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 029/2022**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Caridade Ação Social Solidária São João Batista, para celebração de Termo de Fomento com recursos oriundos de Emenda parlamentar, entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 85ª reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Caridade Ação Social Solidária São João Batista, para celebração de Termo de Fomento com recursos oriundos de Emenda parlamentar entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio das Emendas nº 0138 e 0971. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Período: Julho de 2022 a outubro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 030/2022**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – ES – Cariacica

Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer por meio de Emenda Parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 85ª reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – ES – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados, por meio das ações de defesa e garantia de direitos e do SCFV cuja despesa será destinada a contratação de 2 (dois) prestadores de serviço (educadores sociais), para realização de oficinas voltada para Nataçãõ e Hidroterapia. Período: agosto de 2022 a julho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 031/2022**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal, Programação SIGTV 320130820220004 – Unidade Beneficiária: Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 85ª reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo plano de trabalho e o Projeto técnico referente à Programação SIGTV 320130820220004, Função Programática Nº 082445031219G0032. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para despesas com materiais de custeio objetivando investimento no acolhimento institucional em benefício de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos na Instituição. Período: agosto de 2022 a julho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 abril de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica – COMASC

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br